



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PASSO FUNDO E REGIÃO

FUNDADO EM 12 DE MARÇO DE 1985 - FILIADO À **CUT**, CONTEE E FETEE-SUL

TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento particular de CONVÊNIO, que firmam, de um lado **SINDICATO DO TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PASSO FUNDO E REGIÃO – SINTEE Passo Fundo e Região**, doravante denominado **PRIMEIRO CONVENENTE**, representado neste ato, por seu Coordenador Geral, estabelecido na Rua Sete de Agosto, Nº 767, Centro, CEP: 99025-030, Fone (54) 3045-3035, CNPJ Nº 90.619.289/0001-14, em Passo Fundo, RS, com atividade de Entidade Sindical e de o outro lado a(o), doravante denominado **SEGUNDO CONVENENTE**, CENTRO OFTALMOLÓGICO DR PAULO CALDAS SILBER, estabelecido na rua TEIXEIRA SOARES, número 777 SALA 304, na cidade de Passo Fundo, telefone 54 3313 3333 CELULAR: 54 981481047, CNPJ nº 04.708336/0001-64, pelo prazo indeterminado, oferecendo as condições e/ou benefícios a seguir especificados:

- 1) O **SEGUNDO CONVENENTE** compromete-se a atender os associados do SINTEE/P.F e REGIÃO e seus dependentes legais, mediante a apresentação do comprovante de sindicalização (contra-cheque) ou ofício de encaminhamento expedido pelo sindicato e a Carteira de Identidade, aos quais concederá os seguintes benefícios:
 - a) Desconto de 40% consulta e 30% exames na aquisição de produtos e prestação de serviços para associados do SINTEE Norte/RS e dependentes;
- 2) O presente CONVÊNIO não implica em qualquer espécie de ônus para o **PRIMEIRO CONVENENTE**, o qual não se responsabilizará por qualquer débito por parte daqueles que forem encaminhados ao **SEGUNDO CONVENENTE**, mas colocará a disposição sua ficha cadastral que proceda no ressarcimento deste débito;
- 3) O Presente CONVÊNIO poderá ser rescindido, por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias ;
- 4) O Presente CONVÊNIO entrará em vigor na data em que for assinado pelas partes conveniadas.



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE
ENSINO DE PASSO FUNDO E REGIÃO**

FUNDADO EM 12 DE MARÇO DE 1985 - FILIADO À **CUT**, CONTEE E FETEE-SUL

Passo Fundo, RS 21 de Agosto de 2019

Dr. Paulo Silber
Oftalmologista
CRM 22273

SEGUNDO CONVENENTE

[Handwritten Signature]
SINTEE/PF E REGIÃO

PRIMEIRO CONVENENTE